



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1486/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N°196/2015**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a criação e implantação do "Projeto Semeando Artes" em todas as instituições de longa permanência localizadas no município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

O projeto torna obrigatória a criação e a implantação do "Projeto Semeando Artes" em todas as instituições de longa permanência e também nos Centros de Referências da Cidadania do Idoso localizadas no Município de São Paulo. Tal projeto se constituiria em uma forma de fiscalização, avaliação e controle social por meio da arte que de forma assistencial promoveria a cultura, artes, lazer e diversão a todos os idosos que se encontram nessas instituições. Seriam possíveis parcerias com o Governo Estadual, Municipal e a iniciativa privada a fim de viabilizar a realização do projeto.

Segundo a justificativa do autor, a iniciativa possui como objetivo primordial assegurar aos idosos que se encontram em instituições de longa permanência uma melhor estadia, proporcionando o acesso mais amplo à cultura, esporte, lazer e diversão.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que o projeto visa promover e introduzir aspectos da cultura artística para o segmento da população idosa atendida nos Centros de Referência da Cidadania do Idoso - CRECI - e nas Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI -, o que poderá proporcionar uma melhoria na sua qualidade de vida e no seu bem estar físico, mental e social, sendo, portanto, favorável o parecer

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26.10.2016.

Ver. Reis (PT) - Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Ver. Paulo Fiorilo (PT)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/11/2016, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).